

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 04/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL (ANEXO I).

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00 horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, SPALLA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A e L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, esteve presente para acompanhar a abertura e julgamento dos envelopes o senhor Rodrigo Correa Junior representante da empresa SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA.

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: SLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA** com valor apresentado de **R\$ 5.938.810,24** (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos); **em 2º Lugar: SPALLA ENGENHARIA LTDA** com valor apresentado de **R\$ 5.953.169,57** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); **em 3º Lugar: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com valor apresentado de **R\$ 6.459.827,63** (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos); **em 4º Lugar: ALPHA**



VITÓRIA LTDA com valor apresentado de R\$ **6.579.158,98** (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos); **em 5º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A**, mediante sorteio realizado pelos presentes com valor apresentado de R\$ **6.661.145,40** (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **em 6º Lugar: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA** mediante sorteio realizado pelos presentes com valor apresentado de **R\$ 6.661.145,40** (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **em 7º Lugar: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com valor apresentado de **R\$ 7.327.212,78** (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos).

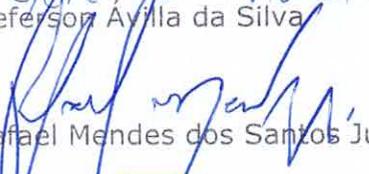
Conforme disposição contida no item 13.4. do edital da presente licitação, e seus subitens, fica concedido o prazo de 2 (dois) dias para que a licitante **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** exerça o seu direito de preferência, apresentando nova proposta que atenda integralmente ao item 11 do edital, correndo a partir da data de publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Wael Weverton Luan de Amorim


Geferson Ávila da Silva


Rafael Mendes dos Santos Junior

REPRESENTANTE LEGAL


Rodrigo Correa Junior